



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 108, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

Contrata Auxiliar de Educação, em caráter temporário

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a senhora Dirlei Salete de Souza, para exercer as funções do Cargo de Auxiliar de Educação, 40 horas semanais, Nível Inicial da categoria, do Plano de Cargos e Vencimentos, Lei Complementar nº 178/2011, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 02 de Abril de 2018, ate a realização de concurso publico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de abril de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo